

# Política de Direitos Humanos

A ArcelorMittal ("Empresa") está comprometida em respeitar todos os direitos humanos internacionalmente reconhecidos, incluindo, mas não se limitado, àqueles abrangidos pelo Sistema das Nações Unidas ("ONU") - Declaração Universal dos Direitos Humanos, Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos e Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais; a Declaração sobre os Direitos Fundamentais no Trabalho, e outras convenções relevantes da Organização Internacional do Trabalho ("OIT"); os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos ("VPSHR", em inglês) e o direito humanitário internacional, onde aplicável.

A ArcelorMittal está comprometida em agir proativamente para evitar causar ou contribuir com impactos adversos que possam ferir os direitos humanos, garantindo que não sejamos cúmplices em suas violações e implementando processos contínuos que visam prevenir, evitar, mitigar e remediar os impactos nos direitos humanos que possam ser impostos aos nossos empregados, prestadores de serviços, trabalhadores da nossa cadeia de valor, membros das comunidades onde operamos e quaisquer outras pessoas cujos direitos humanos possam ser afetados negativamente pelas nossas atividades.

A Empresa está empenhada em implementar boas práticas, respeitando os Princípios Orientadores da ONU sobre Direitos Humanos e Empresas ("UNGPs", em inglês), as Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico ("OCDE") para as Empresas Multinacionais, o Padrões de Desempenho, da Corporação Financeira Internacional ("IFC") e outras convenções e padrões voluntários relevantes e aplicáveis às nossas operações.

## Para cumprir esse compromisso, a ArcelorMittal irá:

- Cumprir com o Estado de Direito, respeitando regulamentos e acordos nas jurisdições em que operamos.
- Implementar um processo contínuo de due diligence em direitos humanos, procurando ativamente identificar e avaliar os riscos reais e potenciais em termos de direitos humanos e os impactos adversos em nossas próprias operações, comunidades locais, cadeias de valor e investimentos.
- Garantir que os riscos de direitos humanos e seus impactos sejam integrados em todas as funções e processos relevantes da Empresa, incluindo a gestão de riscos, mantendo-os atualizados periodicamente.
- Fornecer acesso a soluções adequadas quando for identificada uma não conformidade. Iremos nos envolver, procurar fornecer, cooperar com parceiros comerciais ou promover processos que permitam uma solução apropriada, colaborando, quando necessário, com processos judiciais ou não judiciais.
- Promover um ambiente de trabalho seguro e saudável e uma cultura de segurança positiva. Nosso compromisso é trabalhar em prol da meta de zero acidentes e lesões e do bem-estar geral no local de trabalho.
- Garantir um tratamento justo, solidário, inclusivo e equânime a todos os empregados, promovendo um ambiente onde pessoas com diversas experiências e perspectivas possam desenvolver e realizar o seu potencial, em relação ao emprego e à sua profissão, livres de discriminação, abuso, assédio, incluindo moral e sexual, exploração ou quaisquer outros tipos de violência.
- Respeitar e defender o direito dos empregados e prestadores de serviços à liberdade de associação e o direito à negociação coletiva.
- Cumprir todas as leis relativas às condições de trabalho, incluindo carga horária acordada e horas extras, e respeitar os acordos negociados com os representantes dos nossos empregados. Pagamos salários competitivos com base em avaliações do mercado local, iguais ou superiores ao salário-mínimo vigente.



- Colaborar e estabelecer medidas adequadas para erradicar todas as formas de escravidão moderna. Não toleramos trabalho infantil, qualquer forma de trabalho forçado, compulsório ou escravo, tráfico humano ou qualquer outra forma de escravidão moderna em nossas próprias operações, cadeias de valor ou investimentos.
- Evitar o reassentamento involuntário, sempre que possível. Em situações em que seja inevitável, nos comprometemos a cumprir as diretrizes nacionais e/ou regionais sobre reassentamento e reabilitação e a agir em conformidade com as normas internacionais de Direitos Humanos sobre este assunto, incluindo o Padrão de Desempenho da IFC.
- Respeitar os direitos dos povos originários, a sua história, cultura, ligação com a terra e os meios de subsistência tradicionais. Temos o compromisso de consultar e cooperar com os povos indígenas com base em negociações de boa-fé para obter consentimento livre, prévio e informado ("CLPI"). Procuramos alcançar e manter acordos formalizados com povos indígenas que habitam, mantêm interesse ou conexão com a terra e outros recursos naturais relacionados a nossa operação.
- Respeitar o acesso à água, reconhecendo-a como um direito humano fundamental. Implementaremos práticas para impulsionar a gestão sustentável e responsável da água em nossas operações. Além disso, sempre que as nossas operações puderem causar impacto no acesso dos empregados e das comunidades à água suficiente, segura, aceitável e acessível, financeira e fisicamente, colaboraremos na definição de mecanismos para garantir tal acesso.
- Respeitar os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos, para promover a implementação de planos de segurança proporcionais para as nossas operações, em consonância com as leis nacionais e com as normas e diretrizes internacionais relevantes sobre o tema.
- Respeitar o Estado de Direito e não tolerar suborno ou corrupção sob qualquer forma, nem o financiamento de conflitos, seja diretamente ou através da nossa cadeia de valor.
- Implementar uma estratégia para garantir que o modelo de negócios da Empresa seja compatível com a transição para uma economia sustentável, em consonância com o Acordo de Paris, e o direito a um ambiente limpo, saudável e sustentável (ou seja, carbononeutralidade até 2050, crescimento econômico dissociado do uso de recursos e "nenhuma pessoa ou lugar deixado para trás").
- Reconhecer o diálogo social, o envolvimento das partes interessadas e a colaboração como princípios fundamentais da abordagem da Empresa para promover os direitos humanos e a transição justa para os empregados e as comunidades, em toda a nossa cadeia de valor, prestando especial atenção aos direitos dos grupos vulneráveis, incluindo as crianças.
- Implementar mecanismos eficazes de denúncia em nossas operações e avaliar a sua eficácia regularmente. Além disso, estamos comprometidos em operar um Canal de Denúncia para que qualquer parte interessada compartilhe informações sobre riscos reais e potenciais aos direitos humanos, de maneira confidencial ou anônima, para registro, classificação e investigação, com o compromisso de que os denunciadores não serão prejudicados ou retaliados por apresentar uma denúncia.
- Trabalhar em colaboração com as autoridades relevantes em relação a quaisquer alegações de infrações aos direitos humanos em nossas operações ou em nossa cadeia de suprimentos. Não toleraremos nem contribuiremos para ameaças, intimidação, violência, vigilância e ataques (tanto físicos como legais) contra Defensores dos Direitos Humanos em relação às nossas operações. Comprometemo-nos a colaborar com os Defensores dos Direitos Humanos para viabilizar o engajamento no respeito aos direitos humanos.
- Garantir que tenhamos competência adequada para gerir os direitos humanos, por meio de uma combinação de treinamentos e busca por conhecimentos especializados, quando apropriado.
- Reportar o desempenho em matéria de direitos humanos ao Board Sustainability Committee (órgão colegiado global) e divulgar, em relatório anual ou outras publicações, informações às partes interessadas relevantes, conforme as expectativas das partes interessadas e os requisitos legais nacionais.

Novembro de 2023



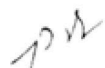
Aditya Mittal



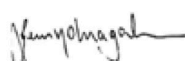
Lakshmi Mittal



John Brett



Stefan Buys



Genuino Christino



Brad Davey



Vijay Goyal



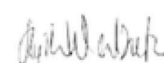
Dilip Oommen



Jefferson de Paula



Geert Van Poelvoorde



Stephanie Werner-Dietz